

Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA
Usuário: SIRLEINY MELO DOS SANTOS - Data: 27/07/2023 - Hora: 11:12

Data do Pedido: 27/07/2023
Data Limite para Entrega de Proposta: 31/07/2023
Projeto: 1856 - MOVIMENTAÇÃO - ACESSIBILIDADE EM MUSEUS: PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E DIFUS
Comprador: SIRLEINY MELO DOS SANTOS
Coordenador: FABIO JOSE COUTINHO DA SILVA

Estando a FUNDEPES - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - interessada na aquisição de Materiais de Permanente, para atender ao Convênio: 1856 - MOVIMENTAÇÃO - ACESSIBILIDADE EM MUSEUS: PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E DIFUSÃO DO ACER, este departamento solicita a Vossa Senhoria, apresentar proposta comercial, de acordo com as especificações constantes neste documento, em moeda nacional.

A presente aquisição é regida pelo decreto nº 8.241/14.

Sub-Grupo	Material/Serviço	Unidade	Quantidade
APARELHO TELEFÔNICO [permanente] Telefone		UNIDADE	1,00
Detalhe do Material/Serviço:	REQUISIÇÃO DO IPHONE 14 PRO DESCRIÇÃO: AQUISIÇÃO DE UMA UNIDADE DE SMARTPHONE COMPATÍVEL COM SISTEMA IOS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS, MODELO IPHONE 14 PRO, ESPAÇO DE ARMAZENAMENTO DE 256 GB, NA COR PRETO-ESPACIAL. FINALIDADE: O EQUIPAMENTO SERÁ UTILIZADO PARA A REALIZAÇÃO DE TESTES DO FUNCIONAMENTO DO APLICATIVO NOS MUSEUS A PARTIR DE DISPOSITIVOS COMPATÍVEIS COM O SISTEMA IOS. JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO: A LOCAÇÃO DO PRODUTO NÃO SE TORNA VIÁVEL, POIS O ALUGUEL FORNECIDO PELAS EMPRESAS LOCADORAS INCLUI OBRIGATORIAMENTE O SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO PARA PROBLEMAS DE HARDWARE E SOFTWARE, ELEVANDO O CUSTO FINAL PARA SUA DISPONIBILIZAÇÃO NO PERÍODO DO PROJETO, O QUAL SUPERA SUA AQUISIÇÃO CONFORME VERIFICADO EM NOSSAS COTAÇÕES.		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	RUA MINISTRO SALGADO FILHO, 78, MACEIÓ, PITANGUINH, AL		
As mercadorias entregues deverão vir acompanhadas da documentação fiscal, juntamente com cópia da ordem de fornecimento/serviço, no horário estabelecido.			

VALIDADE DOS PRODUTOS:

Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente em embalagens originais, contendo: procedência, marca prazo de validade, entre outros (no que couber) e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.

Os produtos devem ter na data de entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer, com data de validade impressa em cada item.

Todas as despesas com transporte correrão por conta da contratada, em caso de frete o valor deverá ser embutido no preço da proposta, exceto em caso de importação.

Orientações para envio de proposta: Em papel timbrado e assinado por pessoa legalmente autorizada, enviada como anexo por e-mail ao endereço compras@fundepes.br. O material deverá ser cotado com frete CIF-Maceió/AL, indicando prazo de entrega. O prazo para pagamento é de até 30 dias após a entrega. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 01 a 15 - Pagamento dia 30 ou 31 do mês corrente. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 16 a 31 - Pagamento dia 15 do mês subsequente. A Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES é consumidor final. Certos da atenção dispensada, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

PENALIDADES:

- 1.1 - Pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa da CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar as seguintes sanções:
 - a) ADVERTÊNCIA - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido;
 - b) MULTA - no valor de 5% (cinco por cento) do valor da adjudicação;
- 1.2 O fornecedor que ensejar o retardamento da execução da Seleção, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de participar de Seleção e contratar, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.